



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, vem realizar Chamada Pública para alteração/troca de benefício da Assistência Estudantil.

**1. Objeto**

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a alteração/troca do benefício Casa do Estudante - CEU pelo Auxílio Moradia Pecuniário (financeiro).

**2. Condições de Participação**

2.1 Poderão participar os atuais moradores das CEUs Rio Grande, contemplados com Moradia Estudantil nos seguintes Editais:

2.1.1 Edital 011/2021- Renovação do SAB;

2.1.2 Edital de Inclusão Indígena 2021;

2.1.3 Edital de Inclusão Quilombola 2021;

2.1.4 Edital 15/2021 - Renovação Indígena;

2.1.5 Edital 16/2021 - Renovação Quilombola; e

2.1.6 Edital 18/2021 – PAENE.

**3. Critérios de priorização**

A presente Chamada Pública utilizará como critério de priorização:

3.1 Estudantes formandos;

3.2 Estudantes com maior percentual de carga horária do QSL realizado.

Parágrafo único - em caso de empate a avaliação será realizada por equipe multiprofissional da PRAE.

**4. Da quantidade de vagas para alteração/troca**

Serão ofertadas 35 vagas.

**5. Do valor do Auxílio Moradia Pecuniário**

O Auxílio moradia pecuniário é no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais.

5.1 A renovação de tal auxílio deverá ser solicitada anualmente através da participação de Edital de Renovação.

5.2 Além do Auxílio Moradia Pecuniário, o estudante que optar por essa modalidade, também receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, referente ao Auxílio Emergencial.

**6. Da Manifestação do Interesse**

O estudante interessado na alteração/troca do benefício Casa do Estudante - CEU pelo Auxílio Moradia Pecuniário (financeiro) deverá manifestar interesse conforme segue:

6.1 Preencher o formulário que consta no endereço <https://forms.gle/UsSKCLeMKzvbpuLC7>, das 8h do dia 21/02/2022 até às 23h59m do dia 07/03/2022.

## 7. Cronograma

7.1 A Chamada Pública obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	18/02/2022
Data inicial para manifestação do interesse	21/02/2022
Data final para manifestação do interesse	07/03/2022
Divulgação dos Resultados	08/03/2022
Período para recurso	09/03/2022 a 10/03/2022
Publicação do resultado final	11/03/2022

## 8 Recursos

8.1 Em caso de **indeferimento** do resultado, o(a) estudante deverá solicitar recurso, informando as suas razões, através do e-mail [prae.caate@furg.br](mailto:prae.caate@furg.br).

## 9. Disposições Gerais

Após o resultado final, se deferido para a troca dos auxílios, o estudante deverá:

9.1 Para a efetivação do pagamento do Auxílio Moradia Pecuniário, o estudante deverá seguir o que consta em [https://prae.furg.br/images/Documentos/Documentos/2016/Tutorial\\_para\\_recebimento\\_do\\_Aux%C3%ADlio\\_Moradia\\_pecuni%C3%A1rio.pdf](https://prae.furg.br/images/Documentos/Documentos/2016/Tutorial_para_recebimento_do_Aux%C3%ADlio_Moradia_pecuni%C3%A1rio.pdf)

9.2 O estudante deverá desocupar a vaga na CEU em até 30 dias, após o deferimento.

9.3 Em caso de dúvidas, os estudantes poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail [prae.caate@furg.br](mailto:prae.caate@furg.br).

Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.

**Daiane Teixeira Gautério**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**  
**(a via original encontra-se assinada)**